

DECRETO Nº 1.334, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 16 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/00040,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento, a contar de 04 de Janeiro de 2022:

I - POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

Ten Cel QOBM RUBERVAL ALEXANDRE DE BARROS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ec03ac1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar